CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 310 /2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, na Forma Regimental, ao Chefe do Executivo, juntamente com a secretaria competente as seguintes informações:

O PROCON Municipal é um órgão atrelado ao SNDC - Sistema Nacional de Defesa ao Consumidor, que tem como prerrogativa instituída pelo Decreto 2.181, de 20 de março de 1997, que prevê que em seu artigo 3°, inciso X, "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078 de 1990 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor."

Diante do exposto, tenho os seguintes questionamentos:

- Quantos funcionários compõem o PROCON de Itabirito, entre servidores e não servidores? Quantos são os responsáveis pela fiscalização e quais as áreas de atuação?
- Quais foram as ações de fiscalização de responsabilidade do PROCON em 2022 e quais ações estão previstas para 2023?
- Quais ações de notificação foram feitas e a quem?
- Quais ações de monitoramento, efetivadas em conjunto entre o Procon e a população, a fim de inibir práticas abusivas?

JUSTIFICATIVA: As informações se fazem necessárias pois assim estarei exercendo meu papel de fiscalizador.

Itabirito, 29 de maio de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 26/05/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 29/05/2023
PRESIDENTE